

PORTARIA Nº 629/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o funcionário efetivo **GIVALDO BATISTA DA SILVA**, matrícula 3690, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 10 de julho de 2025

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata